



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 07/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, Secretário, e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, Tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE MONDA TÉRMICA: - Tendo o procedimento ficado deserto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, iniciar um novo procedimento, para Aquisição de Máquina de Monda Térmica a Vapor nos termos do disposto nos artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos, sendo aprovada a adoção do procedimento por ajuste direto – Regime Geral para a formação dos contratos nos termos do artº 115 do CCP. Para o efeito, foi aprovada, por unanimidade a consulta à seguinte entidade: - WELLGREEN, Unipessoal Lda.

2.2 - RENOVAÇÃO DO 2º PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES: - Em virtude da necessidade de meios humanos para a limpeza e manutenção de espaços e equipamentos na Freguesia, o executivo da Junta deliberou por unanimidade, renovar por mais um ano o 2º Protocolo de Colaboração com o Clube Desportivo Praia de Milfontes, com o valor anual de doze mil euros. Mais foi deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA MILFONTES – PEDIDO DE DONATIVO: - Foi presente ofício a esta Junta de Freguesia, solicitando ajuda/donativo para aquisição de uma nova ambulância para esta Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários. Depois de analisado o Executivo

deliberou por unanimidade indeferir o pedido devido a limitações orçamentais, uma vez que no ano transato já tinham sido apoiados com uma verba de 10.000,00 €, e, presentemente, também é suportado por esta Junta a bolsa de uma funcionária em projeto do IEFP que ali presta funções. Além dos factos apresentados também há a considerar que, no corrente ano, já foi apoiada a Associação de Reformados e Idosos, no valor de 6.750,00 €, para a aquisição de uma nova viatura.

3. - PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que no período de treze de abril a dezassete de maio do ano de dois mil e dezassete, autorizam pagamentos no valor de € 41.732,81(quarenta e um mil setecentos e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente acta.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e dez minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

